



CARTÓRIO PEIXOTO DOS SANTOS

2º OFÍCIO - COMARCA DE ICÓ - ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS - RTD - RTDPJ E OUTROS PAPÉIS E ANEXOS.
CNPJ: 05.537.212/0001-26

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

PROTOCOLO - 250 / 2.018.

CARTÓRIO PEIXOTO DOS SANTOS

2º Ofício - Icó - Ceará
Registro de Imóveis

Edmir Peixoto dos Santos - Oficial

Dra. Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos - Substituta

Mrs. do Socorro Sarmento Dantas Peixoto - Substituta

Ana Fariás da Costa - Substituta

LIVRO - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-K de fls. 140

MATRÍCULA Nº 3.377

DATA: 10/11/2015

FLS. 001

IMÓVEL - Um Terreno rural denominado Sítio "Papa", Município de Comarca de Icó-CE., constante atualmente de 81,7900 hectares, (oitenta e um vírgula setenta e nove hectares), com todas benfeitorias existentes, constantes de uma casa da Fazenda, um armazém, um estábulo, dois açudes de pequeno porte, um poço tipo cacimbão, toda cercada de madeira limitando-se ao sul, com a área vendida a Srt. Maria Betânia Ferreira, conforme R - 18-10/1.114; ao norte, com imóvel do Sr. Jorge Ferreira da Silva; ao nascente, com a margem esquerda do Rio Salgado e ao poente, com terras dos senhores José Felismino Duarte e José Naltom Leite Barros Duarte. PROPRIETÁRIO: EPIFÂNIO CORNELIO DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador do RG 703743 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 056.686.543-20, casado sob o regime da comunhão de bens em data anterior a lei federal 6.515/77 com INÊS MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residentes e domiciliados nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. REGISTRO ANTERIOR: Av. 19 - 10/1/1.114, do Livro "2-E", às fls. 125, datada de 14/08/2006, e Matrícula 1.114, com as devidas e competentes anotações. CONDIÇÕES - Nenhuma. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino (as) Edmir Peixoto dos Santos Oficial.

AV - 1 / 3.377, Em 10/11/2015.

PROCEDO ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE - A referida Matrícula foi aberta tendo em vista a transferência da área remanescente conforme Av - 19 - 10/1/1.114, do Livro "2-E", às fls. 125, datada de 14/08/2006, e Matrícula 1.114, com as devidas e competentes anotações, para esta Matrícula nº 3.377, de mesmo Livro e fls. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA - 778.614.

AV - 2 / 3.377, Em 10/11/2015.

AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Procedo a presente averbação para constar o óbito do Sr. EPIFÂNIO CORNELIO DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador do RG 703743 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 056.686.543-20, casado sob o regime da comunhão de bens em data anterior a lei federal 6.515/77 com INÊS MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residentes e domiciliados nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial, na data de 27/09/2012, sexo: masculino, cor: parda, estado civil: casado, idade: 77 anos, local de falecimento: Em seu domicílio em Icó-Ce, tudo conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Icó-CE, registrado sob a Matrícula nº 0182260155 2012 4 00027 208 0006843 63, datada de 03/10/2012. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce, 25/08/2014. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO - AA - 778.615.

R - 3 / 3.377, Em 17/12/2015.

REGISTRO DE INVENTÁRIO - Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro "A-117" às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, do imóvel constante, descrito e caracterizado da matrícula retro, foi adquirido sobre a totalidade do bem uma porcentagem na proporção de 50% (cinquenta por cento) por INÊS MARIA DE OLIVEIRA, herdela/meela, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de

Dados e fls.

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1970 - Centro - Icó - Ceará - CEP: 63.430-000 - Fone/fax: (88) 3561.4035 - Cel.: (88) 99765.0052
e-mail: cartorio.peixoto@hotmail.com

Identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial, ficando com a proporção total de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o imóvel e o restante da proporção dos 50% divididos em partes iguais, ficando com a proporção total de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel para os demais herdeiros, quais são: Edvânia Maria de Oliveira e Silva, Edneide Maria de Oliveira e Silva, Ednete Maria de Oliveira e Silva, Edlene Maria de Oliveira Silva Farias, Francisco Edmir de Oliveira Silva, Maria Ellana de Oliveira e Silva, Efigênia Maria de Oliveira e Silva e Edmilson de Oliveira e Silva, por falecimento do Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, 77 anos de idade, era brasileiro, agricultor, portador do RG 703743 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 056.686.543-20, casado sob o regime da comunhão de bens em data anterior a lei federal 6.515/77 com **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificada, residente e domiciliado até a data do falecimento no Sítio Papa, s/n, nesta cidade de Icó-Ce, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Icó-CE, registrado sob a Matrícula nº 0182260155 2012 4 00027 208 0006843 63. O imóvel foi ora avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - Seccional Iguatu-Ce (Sefaz-Ce) para efeitos fiscais pelo preço de R\$ 121.171,50 (cento e vinte um mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), sem condições. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 068.499.

Av – 4 / 3.377, Em 17/12/2015.

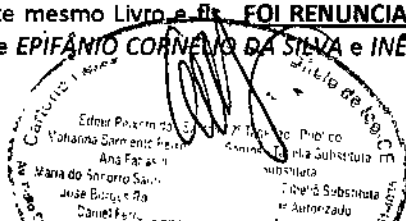
RENÚNCIA TRANSLATIVA – Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro “A-117” às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R – 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE – **EDNA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA SOUZA**, filha de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 2000029013810/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.075.903-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a lei federal 6.515/77 com **JOSÉ PLÍNIO DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2000029013810/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.075.903-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Icó - CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70665, DAE: 201508004949560, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 120.066.

Av – 5 / 3.377, Em 17/12/2015.

RENÚNCIA TRANSLATIVA – Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro “A-117” às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R – 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE – **EDVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, filha de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 197475-81/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 750.962.323-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a lei federal 6.515/77 com **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2053348-90/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.984.703-06, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Icó - CE, no Sítio Loreto, nº 3495, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70666, DAE: 201508004949641, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 120.067.

Av – 6 / 3.377, Em 17/12/2015.

RENÚNCIA TRANSLATIVA – Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro “A-117” às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R – 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE – **EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, filha de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora



da cédula de Identidade nº 197473-81/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 492.708.853-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a lei federal 6.515/77 com **FRANCISCO LUIZ NETO**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de Identidade nº 1.052.342/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.667.563-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de Óros - CE, na Rua Pedro José de Melo, nº 155, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70667, DAE: 201508004949803, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 120.068.

Av – 7 / 3.377, Em 17/12/2015.

RENÚNCIA TRANSLATIVA – Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro “A-117” às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R – 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE – **EDNETE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, filha de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1311199-87/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 926.607.543-49, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a lei federal 6.515/77 com **GERALDO GOMES DE LIMA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2008313091-2/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.644.753-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Icó - CE, no Sítio Papa de Baixo, s/n, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70668, DAE: 201508004950305, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 120.069.

Av – 8 / 3.377, Em 17/12/2015.

RENÚNCIA TRANSLATIVA – Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro “A-117” às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R – 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE – **EDLENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA FARIAS**, filha de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 1650398-88/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 348.482.583-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a lei federal 6.515/77 com **LEIDSON SILVA FARIAS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 753.746/SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.867.703-87, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Icó - CE, no Sítio Palmares, nº 580, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70669, DAE: 201508004950496, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 120.070.

Av – 9 / 3.377, Em 17/12/2015.

RENÚNCIA TRANSLATIVA – Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro “A-117” às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R – 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE – **FRANCISCO EDMIR DE OLIVEIRA SILVA**, filho de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1605643-88/SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 421.589.313-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a lei federal 6.515/77 com **ANA CÉLIA CORREIA SALDANHA SILVA**, brasileira,

Edmir Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 120.071.

agricultora, portadora da cédula de identidade nº 1605637-88/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.823.938-07, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Icó - CE, no Sítio Timbauba, s/n, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70670, DAE: 201508004950577, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA - 120.071.

Av - 10 / 3.377, Em 17/12/2015.

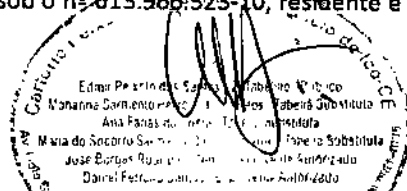
RENÚNCIA TRANSLATIVA - Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro "A-117" às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R - 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE - **MARIA ELIANA DE OLIVEIRA E SILVA**, filha de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2034522590/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 521.193.893-87, residente e domiciliada na cidade de Goiás - GO, na Quadra 43, Lote 11, Jardim Brasília, Águas de Lindóia, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70671, DAE: 201508004950658, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA - 120.072.

Av - 11 / 3.377, Em 17/12/2015.

RENÚNCIA TRANSLATIVA - Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro "A-117" às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R - 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE - **EFIGÊNIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, filha de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 2351713-92/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 625.120.563-68, residente e domiciliada nesta cidade de Icó - CE, na Rua B, nº 45, Conjunto Uberlândia, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70672, DAE: 201508004950739, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA - 120.073.

Av - 12 / 3.377, Em 17/12/2015.

RENÚNCIA TRANSLATIVA - Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Cessão de Direitos Hereditários do Espólio de Epifânio Cornélio Da Silva, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro "A-117" às fls. 029/031, em data de 10/11/2015, os direitos hereditários na proporção de 1/9 (um nono) inerentes ao imóvel descrito e caracterizado no R - 1 / 3.377, deste mesmo Livro e fls., **FOI RENUNCIADO** pela OUTORGANTE RENUNCIANTE - **EDMILSON DE OLIVEIRA E SILVA**, filho de **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA** e **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor da CORPVS, portador da cédula de identidade nº 2007553559-3/SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.192.338-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior a lei federal 6.515/77 com **MARCICLEIDE BARBOSA DE LIMA**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 319336597/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 922.766.283-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Icó - CE, no Sítio Papa de Baixo, nº 1635, os direitos hereditários que possuía na sucessão aberta pelo falecimento de seu finado pai Sr. **EPIFÂNIO CORNÉLIO DA SILVA**, já devidamente qualificado, em favor de **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada nesta cidade de Icó-CE, na Quadra A,



nº 03, bairro Centro Gerencial. Avaliado para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 12.222,00 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme Guia do ITCD nº 70673, DAE: 201508004950810, Data de Liberação da Guia: 03/11/2015, emitida e paga aos 09/10/2015. Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Icó-Ce. Eu, Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 120.074.

R – 13 / 3.377, Em 25/01/2016.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade de Icó-Ce, no Livro "A-117", às fls. 096/097, em data de 08/01/2016, o imóvel constante, descrito e caracterizado da matrícula supra, foi em sua totalidade adquirido por **RAIMUNDO LIDIANDSON NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04214328072 DETRAN-CE, e inscrito no CPF/MF nº 032.041.783-23, residente e domiciliado no Sítio Papa, nº 1656, Posto Continental, nesta cidade de Icó-Ce, por compra a **INÊS MARIA DE OLIVEIRA**, herdeira/meeira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 703.704/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.966.323-10, residente e domiciliada, na Quadra A, nº 03, bairro Centro Gerencial, nesta cidade de Icó-CE. Venda esta feita pelo preço e quantia certa de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Sem condições. Eu, Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA – 068.534.

R – 14 / 3.377, Em 07/06/2016.

TÍTULO: Hipoteca em 1º Grau e sem concorrência. O imóvel adquirido sob nº R - 1 / 3.377 constante desta Matrícula. **DEVEDOR EMITENTE/CREDITADO:** **RAIMUNDO LIDIANDSON NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I/RG nº 2003019001571 SSPDC-CE e inscrito no CPF/MF nº 032.041.783-23, residente e domiciliado na Rua Padre João Bandeira, nº 1096, Centro, Jaguaribe-Ce. **VISTO:** Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – João Crisostomo de Moura, Gerente de Agência M2; e Marcos Henrique Neves de Brito, Gerente de Negócios PRONAF I em Exercício. **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Rural Hipotecária, nº 21.2016.2344.22865. **VENCIMENTO:** Em 02 de Junho de 2028. **VALOR:** R\$ 189.814,38 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se o emitente/creditado a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 09 (nove) prestações, anuais, e sucessivas cada no valor de R\$ 18.981,44 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), 01 (um) prestação, anuais e sucessivas cada no valor de R\$ 18.981,42 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) vencendo-se a primeira prestação em 02/06/2019 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, vencendo-se a última no dia 02/06/2028. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O Emitente/Creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. **DEMAIS ENCARGOS – DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Às constantes do instrumento registrado integralmente no Livro "3-P" – Registro Auxiliar – sob o nº 2.055, às fls. 060/070, datado de 07/06/2016. (SELO – AA – 886.204). O referido é verdade. Dou fé. Eu, Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO – AA – 886.205.

Av - 15 / 3.377, Em 06/09/2018.

AVERBAÇÃO DE ADITIVO - Procedo esta averbação para constar que em cumprimento do "Aditivo" à Cédula Rural Hipotecária nº 24.2016.2344.22865, no valor de R\$ 189.814,38, emitida por RAIMUNDO LIDIANDSON NUNES DA SILVA, em 02/06/2016, com base nas disposições do Art. 36 da Lei 13.606/2018, de 09/01/2018, fica o saldo devedor atualizado correspondente a R\$ 219.042,27, na data contábil de 04/09/2018, o qual será reembolsado em 11 parcelas anuais e sucessivas, conforme novo cronograma de reembolso discriminado a seguir: Em 04/09/2020: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2021: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2022: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2023: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2024: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2025: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2026: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2027: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2028: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2029: R\$ 19.912,93; Em 04/09/2030: R\$ 19.912,97; Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de crédito, inclusive de aditivos já firmados. **INSTRUMENTO REGISTRADO INTEGRALMENTE:** Livro "3-T" – Registro Auxiliar – sob o nº 2.174, às fls. 087, datado de 06/09/2018. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial do Registro. SELO AB – 069.595.

Certifico que até este momento, do dia de hoje, os atos constantes da presente certidão são os únicos desta Matrícula.

Icó-Ce, 06 de Setembro de 2018.

Certidão válida, somente com o selo de autenticidade por 90 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento. Selo Urbano, cuja validade é de 90 dias.



Em Testemunho da Verdade

Dr. Edmir Peixoto dos Santos
Tabelião Oficial de Registro Público
Reg. Apreg-CE nº 0211/211

Edmir Peixoto dos Santos, 2º Tabelião Público
Mohanna Sarmiento Peixoto dos Santos, Tabelão Substituta
Ana Farias N. Costa - Tabelão Substituta
Maria do Socorro Sarmiento Gomes - Tabelão Substituta
Jorge Borges Rodrigues - Tabelão Substituta
Daniel Farias Rodrigues - Tabelão Substituta